

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

2016

DEZEMBRO DE 2015



Política de Investimentos - Exercício 2016

1. INTRODUÇÃO

Atendendo à legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, em especial à Resolução CMN nº. 3.922, de 25 de Novembro de 2010, o Fundo Municipal de Previdência Própria do Município de Itaú - RN, está apresentando a versão de sua Política de Investimentos para o ano de 2016, devidamente aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência.

Trata-se de uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativa aos investimentos do RPPS utilizada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos no decorrer do tempo, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre os seus ativos e passivos no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Algumas medidas fundamentam a confecção desta Política, sendo que a principal a ser adotada para que se trabalhe com parâmetros consistentes refere-se à análise do fluxo atuarial da entidade, ou seja, o seu fluxo de caixa do passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

2. OBJETIVO

A Política de Investimentos do RPPS tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: solidez patrimonial e experiência positiva no exercício da atividade de administração de grandes volumes de recursos e em ativos de baixo risco.

É um instrumento que proporciona à Diretoria e aos demais órgãos envolvidos na gestão dos recursos uma melhor definição das diretrizes básicas e dos limites de risco a que serão expostos os conjuntos de investimentos. Tratará, ainda, o presente documento da rentabilidade mínima a ser buscada pelos gestores, da adequação da Carteira aos ditames legais e da estratégia de alocação de recursos a vigorar no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.



Política de Investimentos - Exercício 2016

No intuito de alcançar determinada taxa de rentabilidade real para a carteira do RPPS, a estratégia de investimento prevê sua diversificação, tanto no nível de classe de ativos (renda fixa, renda variável, imóveis) quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos, indexadores etc., visando, igualmente, a otimização da relação risco-retorno do montante total aplicado.

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos normativos da Resolução nº 3922/10.

3. ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos em moeda corrente do RPPS são originários das contribuições dos servidores e do ente, podendo ser normal e suplementar, além dos aportes financeiros, das contribuições parceladas e das compensações previdenciárias, descontadas as despesas administrativas.

4. ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS

4.1 Cenário Macroeconômico

Para embasar as decisões de investimento do RPPS será elaborado cenário macroeconômico com revisões mensais. Para estas projeções com indicadores macroeconômicos de curto prazo do exercício de 2016 serão usados o relatórios FOCUS do Banco Central e Relatório de Mercado da ANBIMA como base.

4.1.1 Internacional

Em outubro de 2015, o FMI estima que o crescimento do PIB global para 2016 será de 3,6%. Uma taxa maior do que será alcançada em 2015 e muito próxima da mede de 3,5% verificada entre 1980 e 2014.

Apesar da continuada recuperação de países desenvolvidos, como EUA e Reino Unido, a situação será incerta na zona do euro, no Japão e principalmente na China e na maioria das economias emergentes. Os baixos preços das *commodities* e as pressões sobre as moedas desses países aumentaram significativamente os riscos para evolução da atividade econômica.

Os riscos geopolíticos deverão continuar elevados, sobretudo na Ucrânia e no Oriente Médio. A chamada



Política de Investimentos - Exercício 2016

crise de refugiados terá sérios impactos, sobretudo na Europa e os custos econômicos e sociais poderão ser enormes.

4.1.2 Nacional

De acordo com FMI, o Brasil deveria fazer uma série de reformas estruturais, para que possa voltar a crescer, porém sem recurso para investir e sem ter sucesso na aprovação de medidas do chamado “ajuste fiscal”, que lhe permitira o reequilíbrio orçamentário, o governo tem reduzida margem de manobra para incentivar a economia e recuperar a confiança do empresariado em investir.

Com a indústria e o comércio acumulando forte crescimento negativo, o único setor de atividade que enseja melhor expectativa é o do agronegócio, também graças a atual taxa de câmbio. Nesse cenário sombrio, além da importante queda na arrecadação de impostos, que amplia ainda mais o desajuste fiscal, o mercado de trabalho deverá ter dias ainda piores. A taxa de desemprego que atingiu 8,7% no trimestre encerrado em agosto, poderá superar os 12% em 2016.

As perspectivas para 2016 apontam outro ano de enormes desafios. Enquanto persistir o impasse político, cujo desfecho é imprevisível, a economia real terá quase nenhuma chance de reativação.

4.1.3 Taxa Selic

Sendo a taxa SELIC o referencial de juros na economia brasileira, diante do cenário mundial e doméstico, o mercado é praticamente unânime na previsão de fechar o ano de 2015 em 14,25 por cento, em face de uma atividade doméstica pouco dinâmica e uma inflação persistente perto de 9,46%; e a projeção para 2016 é de uma redução na taxa básica de juros para 13,25 por cento, de acordo com o relatório FOCUS do Banco Central divulgado em 13/11/2015. Há dúvidas sobre as decisões do governo brasileiro a respeito da condução da política fiscal, seu ajuste ou do ritmo de reajustes dos preços administrados, dificultando para o Banco Central indicar para o mercado o comportamento esperado da inflação. Assim, qualquer decisão envolvendo alterações nos juros nesse momento teria um forte componente especulativo. Por essa razão, os prognósticos apontam para estabilidade da SELIC até meados de 2016.

4.1.4 Inflação

Com a situação fiscal deteriorada, o combate à inflação continua e poderá continuar dependendo apenas da insuficiente política monetária adotada pelo Banco Central.

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), em 12 meses, até novembro de 2015, somou



Política de Investimentos - Exercício 2016

10,47%, ultrapassando a meta central (4,5%). Em 2015 o índice alcançou a maior alta em quase 20 anos.

O relatório FOCUS de 13/11/2015 registrou previsão de fechamento em 2015 de 10,04 por cento e para 2016 de 6,76 por cento, revelando diminuição nas projeções.

4.1.5 Produto Interno Bruto - PIB

O PIB que é a soma de bens e serviços do país vem sofrendo nos últimos trimestre queda consecutiva, em 2014 fechou muito próximo de zero, o que significa que o crescimento do Brasil estagnou. Porém em meio a um cenário econômico de muitas incertezas e instabilidades, o PIB em 2015 ficou negativo nos dois primeiros trimestres representando forte recessão da economia do país, tendo como projeção, conforme relatório Focus de 13/11/2015, -3,10 por cento. Para 2016 a expectativa é de que o índice se mantenha negativo próximo a -2,00 por cento.

Projeção de indicadores macroeconômicos para exercício de 2016:

Projeções Macroeconômicas BRASIL 2015			
Variáveis	Pessimista	Provável	Otimista
PIB (% de crescimento real)	-3,00	-2,00	0,00
IPCA(%)	8,76	6,76	4,50
IGP-M (%)	8,19	6,19	4,19
Taxa de Câmbio final (R\$/US\$)	4,50	4,08	3,80
Taxa Selic (final do ano)	15,00	13,25	11,00
Taxa Selic (média do ano)	16,00	14,06	12,00
Taxa de Juros Real (deflacionado IPCA)	6,66	6,84	7,18

Fonte: Relatório Focus (BCB) 13/11/15 / ARIMA

5. MODELO DE GESTÃO

O RPPS adota o modelo de Gestão Própria, previsto na Resolução CMN nº 3922/10.

A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do RPPS, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Previdência, conforme exigência da Portaria 519/11, que para tanto irá gerenciar a aplicação de recursos, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações.

O RPPS tem ainda a possibilidade de contratação de empresa de consultoria, de acordo com os critérios

Política de Investimentos - Exercício 2016

estabelecidos na Resolução 3922/10 e pela Portaria MPS nº 519, com suas alterações, para orientação em relação ao seu portfólio, avaliação e emissão de nota técnica correlata aos seus investimentos e principais riscos ao qual está exposto.

Sempre serão considerados a preservação do capital, os níveis de risco adequados ao perfil do RPPS, a taxa esperada de retorno, os limites legais e operacionais, a liquidez adequada dos ativos, traçando-se uma estratégia de investimentos, não só focada no curto e médio prazo, mas principalmente, no longo prazo.

6. METODOLOGIA DE SELEÇÃO DE INVESTIMENTOS

A diretoria executiva irá credenciar as instituições financeiras interessadas em receber aplicações de recursos do RPPS estão obrigadas a se credenciar junto à Unidade Gestora obedecendo ao "Regulamento para Credenciamento de Instituições Financeiras, Sociedades Corretoras e Distribuidoras, Gestora e Administradora de Títulos e Valores Mobiliários e seus produtos" disponibilizado no site do RPPS.

Os investimentos específicos são definidos com base na avaliação risco/retorno, no contexto do portfólio global do RPPS.

Individualmente, os retornos dos ativos são projetados com base em um modelo que parte do cenário macroeconômico (nacional e internacional) e projeta os impactos desse cenário para o comportamento da curva futura de juros no caso da Renda Fixa, e para os diversos setores econômicos e empresas no caso da Renda Variável.

- As informações utilizadas para a construção dos cenários e modelos acima descritos serão obtidas de fontes públicas e de consultorias privadas.

Os investimentos deverão acontecer de forma indireta, ou seja, via cotas de fundos investimentos.

A definição dos fundos de investimentos de renda fixa abertos e das instituições intermediadoras que receberão os recursos do RPPS se darão, pelo Diretor Financeiro, preferencialmente, pelos classificados como de baixo risco de crédito, ou seja, aqueles enquadrados como "*Investment Grade*", fundamentadas em classificações de risco (*rating*) no mínimo "BBB+" conferidas preferencialmente pelas seguintes agências:

- Standards Poors;
- Moody's



Política de Investimentos - Exercício 2016

- Fitch IBCA
- Atlantic Rating
- SR Rating

7. LIMITAÇÕES

Serão observados os limites de concentração dos investimentos da seguinte forma:

- O limite e o segmento de aplicação permitida pela respectiva Política de Investimento obedecerá o que consta nas subseções I, II e III, da Seção II, da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.
- O limite geral desta Política de Investimento obedecerá ao que consta na subseção I, da Seção III, da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.

8. RESTRIÇÕES

A vedação desta Política de Investimento obedecerá ao que determina na subseção VI, da Seção IV, da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.

9. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Nos investimentos indiretos via fundos de investimentos deverão ser levados em conta os seguintes riscos envolvidos nas operações:

- Risco de Mercado - é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro, corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.
- Risco de Crédito - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;



Política de Investimentos - Exercício 2016

- Risco de Liquidez - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.
- Risco de Descasamento (Ativo/Passivo) - para que os retornos esperados se concretizem é necessário o acompanhamento do desempenho das aplicações selecionadas pelos Gestores do RPPS. Para tanto, a empresa de consultoria fará a medição dos resultados, utilizando as informações atuariais para o casamento entre o passivo e o ativo, priorizando a liquidez, risco e retorno dos investimentos do IPM IBICUITINGA.

10. ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS

10.1 Segmentos de Aplicação

Esta Política de Investimentos é determinada em concordância com a Resolução do CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, e prevê os seguintes segmentos de atuação:

- Segmento de Renda Fixa;
- Segmento de Renda Variável; e
- Imóveis.

As aplicações nos fundos de investimentos devem obedecer a seguinte composição de títulos, conforme os cenários desenhados:

			CENÁRIOS 2015		
TIPO	VARIÁVEIS	BENCHMARK	Pessimista	Provável	Otimista
TÍTULO PÚBLICO	LFT	IMA-S	0,00%	0,00%	0,00%
	LTN	IRF-M	50,00%	35,00%	25,00%
	NTN-B	IMA-B	20,00%	35,00%	45,00%
TOTAL			70,00%	70,00%	70,00%
RENTA FIXA	CDI	-	30,00%	30,00%	30,00%
TOTAL			30,00%	30,00%	30,00%
RENTA VARIÁVEL	Ações	Ibovespa	0,00%	0,00%	0,00%

Assinatura

Política de Investimentos - Exercício 2016

	Participações	-	0,00%	0,00%	0,00%
	Imobiliário	-	0,00%	0,00%	0,00%
	Multimercado	-	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL			0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL GERAL			100,00%	100,00%	100,00%

10.2 Objetivos da Alocação dos Recursos

O objetivo é garantir o equilíbrio de longo prazo entre o ativo e passivo do RPPS obedecendo a seguinte meta:

- Meta atuarial: 6% ao ano + inflação (IPCA) projetada para 2016 de 6,76% ao ano, totalizando uma rentabilidade anual de 13,17%;

A meta é definida como a meta necessária para que não seja gerado déficit atuarial em virtude das aplicações.

10.3 Faixas de Alocação de Recursos

- **Segmento de Renda Fixa:** As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda fixa poderão ser feitas por meio de carteira própria e/ou fundos de investimentos. Os fundos de investimentos abertos, nos quais o RPPS vier a adquirir cotas, deverão seguir a legislação em vigor dos RPPS.
- **Segmento de Renda Variável:** As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda variável poderão ser feitas por meio de carteira própria e/ou fundos de investimentos.
- **Segmento de Imóveis:** As aplicações dos recursos do RPPS em ativos imobiliários poderão ser feitas desde que tenha objetivo de desenvolver a economia local.

A definição estratégica da alocação de recursos nos segmentos acima identificados foi feita com base nas expectativas de retorno de cada segmento de ativos para os próximos 12 meses, em cenários alternativos.

Os quadros abaixo demonstram os limites mínimos e máximos por tipo de ativo, respeitando as limitações legais.

RENDA FIXA		
TIPO	Enquadramento - Resolução 3922/10	Alocação (%)

[Assinatura]

Fundo Municipal de Previdência Própria do Município de Itaú - RN

Política de Investimentos - Exercício 2016

	Legal	% Máximo	LIMITE MÁXIMO	LIMITE MÍNIMO
Títulos Públicos	Art. 7º, Inciso I, "a"	100,00%	100,00%	0,00%
FI e FIC 100% TP	Art. 7º, Inciso I, "b"	100,00%	100,00%	50,00%
Compromissadas	Art. 7º, Inciso II	15,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa ou Referenciado - IMA ou Idka	Art. 7º, Inciso III	80,00%	60,00%	0,00%
FI Renda Fixa ou Referenciado - Aberto	Art. 7º, Inciso IV	30,00%	30,00%	0,00%
Poupança	Art. 7º, Inciso V	20,00%	0,00%	0,00%
FIDC - Aberto	Art. 7º, Inciso VI	15,00%	5,00%	0,00%
FIDC - Fechado	Art. 7º, Inciso VII	5,00%	5,00%	0,00%
FI Renda Fixa Crédito Privado	Art. 7º, Inciso VII, "a"	5,00%	5,00%	0,00%

RENDA VARIÁVEL				
TIPO	Enquadramento - Resolução 3922/10		Alocação (%)	
	Legal	% Máximo	LIMITE MÁXIMO	LIMITE MÍNIMO
FIA referenciado em Ibovespa, IBRX e IBrX50	Artigo 8º, Inciso I	30,00%	25,00%	0,00%
ETF referenciado em Ibovespa, IBRX e IBrX50	Artigo 8º, Inciso II	20,00%	15,00%	0,00%
FIA que compra ETF	Artigo 8º, Inciso III	15,00%	15,00%	0,00%
FI - Multimercado - Aberto	Artigo 8º, Inciso IV	5,00%	5,00%	0,00%
FI - Participações	Artigo 8º, Inciso V	5,00%	5,00%	0,00%
FI - Imobiliário	Artigo 8º, Inciso VI	5,00%	5,00%	0,00%

IMÓVEIS				
TIPO	Enquadramento - Resolução 3922/10		Alocação (%)	
	Legal	% Máximo	LIMITE MÁXIMO	LIMITE MÍNIMO
Integralização de Imóveis em cotas de Fundos Imobiliários	Artigo 9º	-	0,00%	0,00%

Assinatura

Política de Investimentos - Exercício 2016

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Política de Investimentos e suas revisões são de competência da Diretoria Executiva que, após elaboração, deverá solicitar aprovação ao Conselho Municipal de Previdência, conforme o artigo 5º da Resolução nº 3.922/2010.

As aplicações que não estiverem claramente definidas nesse documento, e que não estiverem de acordo com as diretrizes de investimentos ou em conformidade com a legislação aplicável em vigor, deverão ser levadas ao Conselho Municipal de Previdência para avaliação.

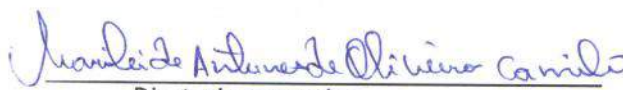
A Política de investimentos foi desenvolvida considerando as projeções macro e microeconômicas no intervalo de doze meses e poderá, justificadamente, ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao comportamento da conjuntura do mercado ou a nova legislação.

As informações contidas na Política Anual de Investimentos e suas revisões deverão ser disponibilizadas pelos responsáveis pela gestão do RPPS aos seus segurados e pensionistas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua aprovação, através de publicação no site da Unidade Gestora ou em meio físico na sede da Unidade Gestora.

O responsável pela gestão dos recursos do RPPS deverá ser pessoa física vinculada ao Ente Federativo e a Unidade Gestora do regime como servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração, apresentado formalmente designado para a função por ato da autoridade competente. Deverá ter sido aprovado em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais.

A Política de Investimentos do Fundo de Previdência Social dos Servidores - RPPS foi aprovada através da resolução do Conselho Municipal de Previdência em 07 de dezembro de 2015.

Itaú, em 07 de dezembro de 2015.


Diretoria executiva



Política de Investimentos - Exercício 2016

Alexsandro F. M. de Melo
Conselho Municipal de Previdência

Edinilma Maria de Lima

Trinelva Maria F. Alves Bezerra

Maria Miranete de Freitas Bui

Maria Beatriz Gde N. Pinheiro